

DECISÃO DO REITOR “AD REFERENDUM” DO CONSUN Nº 001/2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 26, XX do Estatuto da UERGS (Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004), considerando a Análise Jurídica PJ Nº. 923/2025 exarada no PROA Nº 25/1950-0002009-4, **DECIDE AD REFERENDUM DO CONSUN** homologar o Concurso Público Nº 21/2024, emprego de Professor Assistente de Pedagogia à Unidade em São Luiz Gonzaga.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva
REITOR

Protocolo: 2026001367530

Assunto: CONSUN
Processo: 25/1950-0001997-5

Resoluções**DECISÃO DO REITOR “AD REFERENDUM” DO CONSUN Nº 002/2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 26, XX do Estatuto da UERGS (Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004), considerando a Análise Jurídica PJ Nº. 921/2025 exarada no PROA Nº 25/1950-0001997-5, **DECIDE AD REFERENDUM DO CONSUN** homologar o Concurso Público Nº 07/2024, emprego de Professor Adjunto de Automação e Controle à Unidade em Guaíba.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva
REITOR

Protocolo: 2026001367544

Assunto: CONSUN
Processo: 25/1950-0001999-1

Resoluções**DECISÃO DO REITOR “AD REFERENDUM” DO CONSUN Nº 003/2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 26, XX do Estatuto da UERGS (Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004), considerando a Análise Jurídica PJ Nº. 922/2025 exarada no PROA Nº 25/1950-0001999-1, **DECIDE AD REFERENDUM DO CONSUN** homologar o Concurso Público Nº 06/2024, emprego de Professor Adjunto de Artes Visuais à Unidade em Porto Alegre.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva
REITOR

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

EDIVILSON MEURER BRUM
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-004

Contratos

Protocolo: 2026001367281

SÚMULA COLETIVA DE TERMOS DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E/OU RESERVAÇÃO DE ÁGUA

Partes: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO e os produtores abaixo relacionados.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a outorga de subvenção econômica ao beneficiário titular do empreendimento de irrigação e/ou reservação de água destinada a irrigação, conforme disposto no Edital de interesse para subvenção econômica de projetos de irrigação e/ou reservação de água – fase II e seus anexos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Os Termos de Outorga de Subvenção Econômica terão vigência de 18 (dezoito) meses contados a partir



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_e99581a8-9eea-481f-9e6a-13663864a117..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICADOR

PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C
Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA

24/06/2026 17:17:37 GMT-03:00

87124582000104
22094644049

assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.